1

da élica do advogado

ant. 2º + va caiu o inciso vi e letra d) do inciso viii.

§ 2º A: arribui αο advogado a prerrogativa de, πο processo administrativo, contribuir com a população postulação de decisão favorável αο seu constituinte. Ainda dispõe que a ατυαςão dos advogados πο processo administrativo ταπιρέτη contribui múnus público.

múnus público é uma obrigação imposta por lei, em atendimenτο αο poder público, que beneficia a coletividade e não pode ser recusado, exceto nos casos previstos em lei.

De acordo com a Lei 14.365/2022 em seu art. 2º A, no ambito do processo legislativo, foi garantida ao advagado a sua contribuição no âmbito dos Paderes da República, incluindo também a elaboração de normas surídicas.

Toria e assessoria turídicas podem ser exercidas tanto de forma verbal quanto de forma escrita, o que fica a critério do advogado e do cliente e não dependem de procuração ou formalização por contrato.

ат 4° тетіса е ебтатито. та саіи о сарит е о parágrafo único.

→ arт. 6° da lei 14.865 : direiтоб e prerrogativa6.

Teve revogado τοδο o parágrafo único e fixa o rol das pessoas que devem dispensar ao advogado, quando no exercício da profissão, τrατα-mento compatível com a dignidade da advocacia.

Un no sentido de reforçar a dignidade do advogado.

→ art. ≠º da lei 14.865: garantiu ao advogado o uso da palavra, pela ordem, não apenas em Juízo, mas também em autras situações. A intenção com isso é p1 que seta esclarecido qualquer equívoco au dúvida relacionada aos fatos, documentos au afirmações.

do advogado em relação a excessos comeridos.

- \$2° B: obteve uma fixação das situações de cabimento da sustentação oral pelos advogados nos recursos comtra decisões monocráticas do relator que tulgar o mérito ou não conhecer da ape-

4 4 5 5	
ção, recurso ord	inário, recurso especial, extraordinário, etc.
& 6° C: fixou di	reitos e prerrogativas do representante da OAB em
elação ao cumprim	nento do mandado de busca e apreensão.
É abuso de auti	oridade a faita de respeito da autoridade em relação
o representante de	
	de documentos não relacionados a investigação.
	a de observância do sigilo de informações, o represen- á informar, αττανέε de relatório
	houver documentação apreendida, fica garantido o direi
de aromonha-	a análise.
	ição à analise de documentação, a seccional da OAB
	om 24h de antecedência, do dia, local e hora em que
essa amálise irá a	
8 6º H: Exceção.	a análise poderá acontecer sem aviso de antecedência
	о acompanhamento do ато вета garantido.
	advogado de efetuar colaboração premiada contra quen
9 6 I: proibiu o	advocado de efectuar colaboração premidad contra quen
	sew diente.
	sew diente.
	seu diente.
	sew diente.
	seu cliente.
esta av renha 6ido	seu cliente.
esta av renha 6ido	Seu cliente.
esta av renha 6ido	sew cliente.
esta av renha 6ido	ew diente.
esta av renha 6ido	sew cliente.
esta av renha 6ido	ew diente.
esta av renha 6ido	bew cliente.
esa a renha 6ido	Sew cliente.